

PARECER Nº 037/2005

Do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 066/2005

De autoria da Vereadora Almira Ribas Girms o Projeto de Lei nº 066/2005, que “**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE**”.

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar o competente Parecer à matéria em pauta na Sessão Ordinária realizada nesta data, observamos que o Projeto de Lei ora apresentado visa autorizar o Chefe do Executivo Municipal a reconhecer de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de conceição de Monte Alegre.

O objetivo do presente projeto de Lei é de reconhecer como sendo de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de conceição de Monte Alegre.

A referida Associação de Moradores constituída desde 2001, pleiteia ser reconhecida como entidade de Utilidade Pública, para que possa participarativamente dos interesses do município, e ainda, ficar legalmente habilitada a receber recursos financeiros do Poder Público, a serem revertidos em prol do bairro que possui importância histórica, contribuindo com a sua melhoria.

Desta forma, dentro daquilo que nos compete analisar, encontramos o Projeto de Lei nº 66/2005 dentro dos padrões normais, e emitimos nosso Parecer Favorável, reservando ao Plenário a decisão final.

Paraguaçu Paulista, 05 de Setembro de 2005.

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Relator Especial

